REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DE GOÍAS

ETERNO PEREIRA DA SILVA MORAIS, brasileira, casado, policial civil do Estado de Goiás, inscrito sob o número 7.906, CPF n° 467.646.901-20 e RG n° 1934908, residente e domiciliado na Avenida Roma, n° 380, Condomínio Ambar, Apto. 1.304, Torre IV, Setor Residencial Eldorado, na cidade de Goiânia-GO, vem, respeitosamente, conforme pedido do NIAB, requerer a dispensa de Relatório Médico trimestral, conforme último laudo do médico psiquiatra, Dr. Diego Franco de Lima (CRM-GO n° 10.747) no qual, reza em seu Relatório Médico que "Não há restrição formal ao porte de armas tanto no trabalho como na vida diária. Não há nenhum indicativo para reavaliações seriadas neste sentido já que vem com intervalo lúcido por tempo considerado".

Termos em que, pede deferimento.

Goiânia, 20, de setembro de 2022

Eterno Pereira da Silva Morais